



## **RESOLUÇÃO CMS/CASCATEL Nº 021 DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 232ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

### **RESOLVE:**

Aprovar a Gestão Associada com o Consórcio Intermunicipal de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – CONSAMU da UPA Pediátrica, sendo que a Secretaria Municipal de Saúde deve encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde o Contrato de Rateio (inicial e renovações), Plano de Trabalho (reencaminhado quando alterado) e a prestação de contas separada das demais contas da Secretaria Municipal de Saúde.

**Antonio Vieira Martins**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Rubens Griep**

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 021/2017, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.